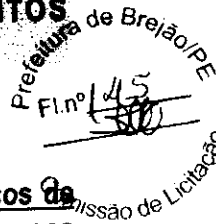


Governo Municipal de Brejão

n. 1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Nº 004/2024.



OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Propostas Voluntárias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromissos firmados pelo Município de Brejão-PE, por meio de sua Secretaria de Assistência Social-FMAS. Conforme especificações constantes nos lotes abaixo e com as devidas obrigações neste anexo I – Termo de Referência.

LOTE 1 - Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria técnica especializada em elaborar prestações de contas parcial e final dos devidos Programas, convênios e contratos de repasses formalizados na esfera Estadual e/ou Federal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.

1 – Da Sessão: Aos 19 (dezenove) dias do mês 04 (abril) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), agendada para as 10h (dez) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal** e **Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra: **Adriana Araújo Vanderlei**, os respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 0191/2024, de 04 de março de 2024, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) ou E-mail enviando as documentações, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito ao Documento de Formalização de Demanda-DFD; cotação de preços, Estudo Técnico Preliminar-ETP; Termo de Referência/Projeto Básico e Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Assim, segue os conteúdos na sessão referente à Dispensa de Licitação, do tipo menor preço. **2 – Da Publicidade:** Ato Contínuo, para abertura da sessão pública para verificar a conformidade da documentação de habilitação e proposta de preços teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Portal Transparência do Município, sitio: <http://app.brejao.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/retornaDadosLicitacao.aspx?ID=21&e=P>; Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, sitio: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme consta nos autos. **3 – Do Credenciamento e da Abertura:** O credenciamento ocorreu no período de 15 a 19.04.2024, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa, a Administração concedeu prazo para a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, presencial ou por E-mail (licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com), aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, não compareceu *in loco*, representante de empresa para entrega dos envelopes. Houve o envio por E-mail de documentação e proposta, pela empresa: **Convenium Consultoria, Assessoria Técnica e Serviços Administrativos Ltda-ME – Convenium Consultoria**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.834.047/0001-70, com sede na Rua Vicência Sebastiana Silva, nº 118, Sala: 01, Bairro: Centro, Cidade: Correntes, Estado: PE, CEP.: 55.315-000, portanto, sendo única empresa. Os membros da Comissão procederam à verificação na sessão pública como está previsto em Edital. **4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, os membros da Comissão passaram verificar os documentos de Habilitação da empresa cadastrada. Durante a verificação





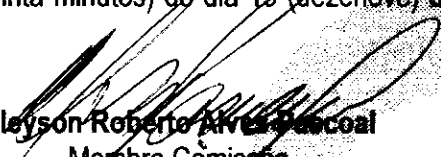
Governo Municipal de Brejão


2
Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 146
Comissão de Licitação


dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Os membros rubricaram e passou verificar as documentações solicitadas de acordo com o item 4 do Edital, após uma averiguação detalhada, verificado que estão vigentes os documentos da empresa: **Convenium Consultoria, Assessoria Técnica e Serviços Administrativos Ltda-ME – Convenium Consultoria**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.834.047/0001-70**, desta forma, a empresa atendeu as exigências do edital, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, **Habilitada. 5 – Da Verificação de Conformidade da Proposta de Preço:** Prosseguindo, os membros na verificação da proposta, nos termos do Edital e seus anexos, procedeu ao mapeamento dos preços da empresa que apresentou sua proposta, sendo assim registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Propostas Voluntarias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromissos firmados pelo Município de Brejão-PE, por meio de sua Secretaria de Assistência Social-FMAS. Conforme especificações constantes nos lotes abaixo e com as devidas obrigações neste anexo I – Termo de Referência.	Parcela	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total					R\$ 24.000,00

Importante ressaltar que a empresa apresentou sua proposta abaixo do valor proposto pela Administração, assim, a Comissão informa que a licitante: **Convenium Consultoria, Assessoria Técnica e Serviços Administrativos Ltda-ME – Convenium Consultoria**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.834.047/0001-70**, que atendeu o exigido no Edital de convocação, portanto considerada **Classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da Comissão no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos a licitante e demais interessado na conformidade da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. **6 - Do Encerramento da Sessão:** Oportuno, será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após a verificação e atendida toda formalidade legal, encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelos Membros da Comissão. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis. Foi dado por encerrado às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) dias do mês 04 (abril) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Cleyson Roberto Alves Paçoal
Membro Comissão
Port. nº 0191/2024.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro Comissão
Port. nº 0191/2024.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro Comissão
Port. nº 0191/2024.

.

.



Governo Municipal de Brejão

Fl. 3

LICITANTE:

Ausente

Convenium Consultoria, Assessoria Técnica e Serviços Administrativos Ltda-ME
– Convenium Consultoria
CNPJ/MF sob o nº 28.834.047/0001-70.

Contratada



